

- FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso II, alínea "d" e "b" c/c p. 1º, da Lei Federal 8666/1993.
 - VALOR: R\$ 2.599.241,25
 - AUTORIZAÇÃO: Danielle da Silva Reis
- (*) Omitido no D.O. Rio de 05/04/2024

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/07/2024**

PROCESSO 14/000.506/2022 - 2024NE000589

- OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 05/10/2023 ATÉ 04/10/2024.
 - PARTES: SMAC e CLARO S/A.
 - FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 - VALOR: R\$ 10.077.60
 - AUTORIZAÇÃO: Danielle da Silva Reis
- (*) Omitido no D.O. Rio de 05/07/2024

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 145 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01322.

RESOLVE:

Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Coordenador I, Matrícula 60/715.535-1 para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro A1 - Localizado na esquina da Rua General Venâncio Flores, 305 com Av. Ataulfo de Paiva, no bairro Leblon - Rio Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 24/2024, pelo adotante Fatorial Investimentos - Assessores de Investimentos Ltda.

PORTARIA "P" FPJ Nº 146 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01447.

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça Padre Ambrósio (PSK), localizada na Rua São Fidélis, Tanque, bairro Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 31/2024, representado pelo adotante Ana Luiza Martinez.

PORTARIA "P" FPJ Nº 147 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01073.

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área Pública, árvores e canteiros que margeiam a escadaria que conecta a Av. São Sebastião (entre o edifício 141 e 157) com a Rua Roquete Pinto, próximo ao edifício nº 88, no bairro da Urca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 30/2024, representado pelo adotante Renova Urca.

PORTARIA "P" FPJ Nº 148 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01377.

RESOLVE:

Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Coordenador I, Matrícula 60/715.535-1 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área Pública plana com canteiro central na Estrada do Mendanha e/f ao 40º BPM e ao nº 3.600, sentido Campo Grande, bairro Campo Grande - Rio Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 29/2024 pelo adotante Joyce Cardoso dos Santos da Costa Miranda Vieira.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 149 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" nº 109 de 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Civil **IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA**, matrícula 60/715.539-3, CREA/RJ 2013100282, o Engenheiro Civil **IGOR MOREIRA DA COSTA**, matrícula 60/715425-5, CREA/RJ 2021100865 e **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 60/715611-0, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA referente ao serviço de "IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - AP3", Processo nº FPJPRO-2023/00438** Contrato nº 11/2023.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/08/2024**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01645 - DEFIRO a emissão da certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 14/301.249/2012 requerido por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TITÂNIO, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 31/32.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO FPJ-PRO-2023/01596 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICADO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, registrada no MTE em 07/05/2024 sob o número RJ001023/2024, e o que consta às fls. 665/768 do processo FPJ-PRO-2023/01596, **AUTORIZO**, nos termos do Despacho FPJ-DES-2024/07928, o apostilamento ao **Contrato FPJ nº 29/2023** para a repactuação de preço no valor total de R\$ 3.707,12 (três mil, setecentos e sete reais e doze centavos), em favor da empresa **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI.**, com base no Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO FPJ-PRO-2023/01596 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICADO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, registrada no MTE em 07/05/2024 sob o número RJ001023/2024, e o que consta às fls. 665/768 do processo FPJ-PRO-2023/01596, **AUTORIZO**, nos termos do Despacho FPJ-DES-2024/07928, o apostilamento ao **Contrato FPJ nº 30/2023** para a repactuação de preço no valor total de R\$ 5.333,86 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, com base no Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO ESL-PRO-2024/00549 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Junho/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00538 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 084/2021 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00507 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019 - Competência: Julho/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00056 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 085/2021 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00449 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 071/2021 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00451 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 016/2023 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00430 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 029/2023 - Competência: Setembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00493 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 029/2023 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00111 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 029/2023 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00121 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 029/2023 - Competência: Dezembro/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO HBT-PRO-2022/00051 - Conforme informação da fiscalização, autorizo em caráter especial, o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022, cujo objeto é a Readequação de Planilhas Orçamentárias com modificação de quantidade, **sem acréscimo** de valor com base no Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e a Readequação do cronograma físico-financeiro com redução de 180 dias no prazo contratual que passa a ser de 540 dias com base no Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. A rerratificação contratual totaliza o valor de R\$ 4.534.253,10 (19,60%) sendo distribuído conforme segue: R\$ 333.106,78 (1,44%) em itens novos e R\$ 4.201.146,32 (18,16%) em itens existentes acrescidos, compensados com R\$ 4.534.253,10 (19,60%) em itens reduzidos.

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2024**

PROCESSO nº HBT-PRO-2024/02152 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário, dos gestores Elaine Pereira Lobo Souza, mat. 60/248.071-3 (Gestora), Jorge Martins Franco, mat. 12/296.854-3 (Cogestor) e Renan Michelini Dias, mat. 11/319.179-8 (Cogestor), no valor de R\$ 1.335.562,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), referente ao mês de fevereiro/2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 63 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

Art. 2º - O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

- Fernanda Tomasia Jesus de Souza, Gerente II, matrícula: 60/360.667-0;
- Juliana Baptista Pereira, Assistente I, matrícula: 60/361.478-1
- Carlos Eduardo Tavares da Silva Junior, matrícula: 60/295.261-2;
- Antonio Mader Bellotto, Chefe de Gabinete, matrícula: 60/338.737-0

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução "P" SMCT N.º 28, D.O Rio de 26 de outubro de 2023, página 117.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/08/2024**

TEC-PRO-2023/00232 - AUTORIZO, nos termos do art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, pelo prazo de 2 (dois) meses a contar de 21/08/2024 a 20/10/2024, no valor de R\$ 6.981,26 (seis mil, quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a empresa PRESTAX TRADE SERVICE LTDA, cujo objeto versa sobre "a prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da Administração Direta, autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ".

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO Nº 04/680.910/2023 - CANCELO a autorização da banca de jornais de Mario Roberto de Souza Santiago Junior, autorizada para Avenida das Américas, em frente ao nº 14.001, Barra da Tijuca.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/16134 - CANCELO a autorização de mesas de cadeiras do estabelecimento FAFATO RESTAURANTE BAR E PIZZARIA EIRELI, I.M. nº 0.303.273-6, localizado na Rua Garcia D' Ávila, nº 134, lojas D e C, Ipanema/RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/31405

- Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos.
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ 06.025.418/0001-30.
- Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: R\$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais)
- Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/31397

- Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos.
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16
- Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: R\$ 344.004,48 (trezentos e quarenta e quatro mil quatro reais e quarenta e oito centavos)
- Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo nº SMF-PRO-2024/16189 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da FP/SUBEX/SU-PLFCU/CLF/GPIF/8ª GRLF, formalizada através do processo **SMF-PRO-2024/16189** no valor de R\$ 0,00.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/31588

Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no serviço de circuito de dados com ligação ao Datacenter da Prefeitura do Rio de Janeiro, para atender as necessidades da SETT, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/31588

- Objeto: Prestação de Serviço de Telecomunicações, Circuito de Dados Dedicado
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39
- Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)
- Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)

04/620.716/2023	LANCHONETE RAINHA DO SUL LTDA
04/621.009/2022	REAL SUCOS LTDA

04/700.062/2024	RESTAURANTE PRINCIPE DA RABIA EIRELI ME
DEFIRO a BAIXA da autorização concedida, a título precário, de mesas e cadeiras em área pública.	

EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2024

04/150.602/2023	HOCXX SMART MIDIA LTDA
A parte recorrente deverá apresentar, à luz do §1º do art. 54 do Decreto 2477/1980, a prova de direito ao uso do local e a planta de situação do engenho publicitário nos termos exigidos pelo artigo 87, inciso III -a e b, da Lei Complementar 269/2023, de modo a possibilitar o exame de sua pretensão.	

EXPEDIENTE DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)	
04/620.082/2024	ESQUINA DO LEBLON RESTAURANTE LTDA
04/620.240/2024	RMMF BAR E LANCHONETE LTDA
04/620.991/2023	COPA BEACH COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA
04/640.055/2024	BOTEQUIM NOVA AMÉRICA LTDA ME

EXPEDIENTE DE 13 DE AGOSTO DE 2024

04/150.360/2024	MIDIA OOH LED PUBLICIDADE LTDA
Por força do art. 87, inc. III - a e b, da Lei Complementar 269/2023, deverá ser cumprida a exigência relacionada à autorização de uso de espaço e à planta de situação, fazendo dela constar o número de mensagens a serem alternadas, ainda que do mesmo anunciante, e a respectiva cotação.	

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2024**

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
SMF-PRO-2024/11249 MD ALUGUEL DE ROUPAS LTDA

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 13/08/24**

SMF-PRO-2024/16191- FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA FILHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/15908- DIEGO NASCIMENTO GUEDES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/16149- RENATA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/15699- RICARDO EMILIANO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/00030- ABDELLAH DHAIM
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/15830- YURI TITO BRAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/15814- CRISTIAN DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/15882- NICOLAS SAMUEL CERRON AQUINO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/15783- CARLOS ALBERTO DE S ALMEIDA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º